

PORTARIA Nº 253 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Cessão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 442/2022 e no Termo de Cooperação Técnica nº 0029/2021, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o servidor **HULDSON ESPEDITO SOARES FEITOZA**, portador da Carteira de Identidade nº 22***22, SSP/PI e CPF nº 030.***.***-59, matrícula nº 0009141, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Avenida Pedro II, Centro, Palácio Clóvis Bevilácqua, São Luís/MA, nos termos do Termo de Cooperação Técnica nº 0029/2021.

§1º O servidor referido no caput deste artigo exercerá suas atribuições junto ao Fórum Desembargador Carlos César de Berredo Martins, nesta Comarca.

§2º O ônus da remuneração do servidor cedido permanecerá sob responsabilidade do Município de Passagem Franca.

Art. 2º A cessão terá vigência pelo prazo de validade do Termo de Cooperação Técnica nº 0029/2021, podendo ser revogada a qualquer tempo por necessidade administrativa ou por interesse público devidamente motivado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 18 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

